



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 224/2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de congratulações ao Programa Emprega Jovem

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Congratulações ao Programa Emprega Jovem, com a finalidade de enaltecer a Prefeitura de Hortolândia, em parceria com o SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, pelo Programa Emprega Jovem e a Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social, que trabalha para auxiliar os jovens entre 14 e 18 anos da cidade a conquistarem o primeiro emprego. Nesta primeira etapa do Programa são 60 vagas disponíveis, serão contemplados moradores da região da Vila Real e Jardim Novo Ângulo.

Considerando que o Emprega Jovem é uma plataforma que possibilita aos jovens que procuram emprego cadastrar seu currículo e ter acesso às oportunidades e informações acerca dos cursos, oficinas e concursos públicos. Por outro lado, a plataforma possibilita o cadastro de empresas que procuram ter acesso ao banco de dados com os currículos cadastrados.

Considerando que o foco principal do Programa Emprega Jovem é oferecer a oportunidade para jovens em condição de vulnerabilidade social conquistar o primeiro emprego e ocupar o tempo dos jovens com oportunidade de qualificação e admissão no mercado do trabalho. Por meio do Programa Emprega Jovem, os alunos receberão uma formação preparatória realizada pelo Senac, dentro do Programa Educação para o Trabalho, com a duração de 330 horas distribuídas em cerca de seis meses”, informou o secretário de Inclusão e Desenvolvimento Social, Regis Bueno Athanzio.

Considerando que com o término da qualificação, os alunos que obterem um bom desempenho serão encaminhados para o Mercado de Trabalho na iniciativa privada que tiver parceria com a Prefeitura, ou em órgãos públicos.

Aproveitamos a oportunidade para parabenizar toda equipe do Programa pelo envolvimento e empenho para dar início ao programa Emprega Jovem em nossa Cidade, sem medir esforços pensando na qualificação de nossos jovens.

Que a presente Moção de Congratulações uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Senhor Prefeito Municipal Senhor Ângelo Perugini, ao Secretário de Inclusão e Desenvolvimento Social, Regis Bueno Athanzio, equipe do Programa Emprega Jovem e Imprensa Local.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2018.


Clodoaldo Santos da Silva
Vereador